



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2010

**Criação de disciplina para o
Curso de Física, modalidade à
distância**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000602/2010-17 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o Curso de Física, modalidade à distância, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Fundamentos da Educação I	Física	04	-	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de abril de 2010

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**